



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Ofício nº: \_\_\_\_/2023

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ibiaí-MG, para o exercício de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Orgânica Municipal e suas alterações;

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Em anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº \_\_\_\_/2023, que pedimos apreciação em regime de urgência.

O Projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito suplementar Especial no orçamento do Município de Ibiaí-MG, para o exercício de 2023.

O Projeto possibilita a execução orçamentária/financeira da obra das quadras poliesportivas na Escola Professora Lídia de Sales Cordeiro em Ibiaí e Creche Mãe Ângela em Bom Jesus da Vereda.

Pedimos a compreensão de todos os Edis, para que a obra da construção das quadras que sofreram atualização monetária em suas planilhas se concretizem com a aprovação deste projeto.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.

Ibiaí-MG 28 de março de 2023

Cordialmente,

SANDRA MARIA  
FONSECA  
CARDOSO:67769578604

Assinado de forma digital por  
SANDRA MARIA FONSECA  
CARDOSO:67769578604

Sandra Maria Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal

EXMO. Sr.

**GLEITON EVAGELISTA ANDRADE**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IBIAÍ – MINAS GERAIS

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ  
Data: 03/04/2023  
Ass: [Assinatura] 10:52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 543/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ -220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na dotação abaixo especificada.

07 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO

07.02.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.02.01.12.361.0016.3090 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

44905100 – Obras e Instalações

**Fonte: 1571000000** – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Outros Repasses

Vinculados à Educação

Valor \_\_\_\_\_ R\$ 572.836,10

Fonte: 2500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor \_\_\_\_\_ R\$ 180.000,00

**Total** \_\_\_\_\_ **R\$ 752.836,10**

07 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO

07.02.02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

07.02.02.12.365.0019.3091 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

44905100 – Obras e Instalações

**Fonte: 2571000000** – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Outros Repasses

Vinculados à Educação

Valor \_\_\_\_\_ R\$ 572.836,10

Fonte: 2500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor \_\_\_\_\_ R\$ 180.000,00

**Total** \_\_\_\_\_ **R\$ 752.836,10**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO,555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de Superávit nas fontes 2500000000 e 2571000000, e recursos de excesso de arrecadação na fonte 1571000000, conforme previsto nos itens I e II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.543/2021 – Plano Plurianual do Município de Ibiaí, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 16 Programa de Ensino Fundamental  
Ação - 3090 – Construção de Quadra Poliesportiva

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Obras	Unidade	1	752.836,10

Programa: 19 Programa de Ensino Infantil  
Ação - 3091 – Construção de Quadra Poliesportiva

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Obras	Unidade	1	752.836,10

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí-MG, 28 de Março de 2023.

SANDRA MARIA  
FONSECA  
CARDOSO:67769578604

Assinado de forma digital por  
SANDRA MARIA FONSECA  
CARDOSO:67769578604

Sandra Maria Fonseca Cardoso  
**Prefeita Municipal**